

= LEI Nº 688 DE 22.05.86 =

Concede aumento aos Servidores Municipais e também outras providências

A Câmara Municipal de Inicoé Povoado, decide e, de acordo com a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal, autorizado a conceder um aumento de 34% (trinta e quatro por cento) aos Servidores Municipais a partir de 1º de Março de 1986 (um por cento e quarenta e seis por cento) aos aposentados;

Art. 2º - Os despesas autorizadas no-

Artigo anterior desta Lei por ser por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 39 - Revogadas as disposições em contrário esta a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Regulama Municipal de Fungos Fovos
do tipo e dias (22) dias do mês de maio de mil novecentos e oitenta e seis (1986).

~~SEBASTIÃO FERNANDES BARBOSA~~
= SEBASTIÃO FERNANDES BARBOSA =
PREFEITO MUNICIPAL